

DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2026

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (09/01/2026), às dez horas (10h), na Sede da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ), localizada na Avenida Paulista, nº 633, Americana - SP, foi realizada a **1ª Reunião Ordinária 2026, da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARES-PCJ** para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, conforme a Convocação nº 01/2026, disponibilizada no sítio eletrônico (<https://www.arespcj.com.br/conteudo/diretoria-colegiada>). Presentes os diretores: Dalto Favero Brochi (Diretor Geral) e Rodrigo Lopes de Freitas Leitão (Diretor Técnico-Operacional). O Presidente da Diretoria Colegiada, Sr. Dalto Favero Brochi, deu boas-vindas e agradeceu à presença e a participação de todos e também justificou a ausência de Carlos Roberto de Oliveira (Diretor Administrativo e Financeiro), que se encontrava de férias. Na sequência destacou que a reunião inaugurava uma nova fase de transparência na ARES-PCJ, em conformidade com a Norma de Referência nº 4/2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e que, até o início de fevereiro de 2026, todas as reuniões da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARES-PCJ seriam gravadas e disponibilizadas no sítio eletrônico da agência reguladora para consulta de interessados, como: prefeituras, prestadores, órgãos de controle e da população em geral. Ressaltou-se que as reuniões seriam públicas, porém o direito a voz e de voto seria restrito aos diretores, salvo casos de sustentação oral por partes interessadas em temas específicos. O Diretor Técnico-Operacional, Sr. Rodrigo Lopes de Freitas Leitão, reforçou o aspecto de transparência e ajustar os procedimentos às Normas de Referência da ANA e trazer um elemento a mais de participação de conhecimento de todos os envolvidos nos processos que são regidos pela ARES-PCJ. Na sequência, o Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, fez a leitura da Pauta: **1 – ABERTURA: Item 1.1- Apresentação da Instrução do Diretor Geral nº 01/2026 - Reuniões da Diretoria Colegiada; Item 1.2 - Agenda Anual das Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada.** **2 – DELIBERAÇÕES: Item 2.1 - Processo Administrativo nº 265/2025 - Revisão Tarifária de Água e Esgoto Prestador: DAAE - Município de Rio Claro. Diretor Relator: Dalto Favero Brochi.** **3 – INFORMES: Item 3.1 – Processo Administrativo nº 574/2025 - Reajuste Tarifário de Resíduos Sólidos Prestador: ESSE Ambiental - Município de Franca. Diretor: Carlos Roberto de Oliveira; Item 3.2 – Participação da ARES-PCJ em programas socioambientais. Item 3.3 – Consulta Pública: Agenda Regulatória 2026/2027.** **4 – ENCERRAMENTO: Item 4.1 – Outros Assuntos.** Em ato contínuo deu início às discussões dos itens da Pauta: **1 – ABERTURA: Item 1.1 – Apresentação da Instrução do Diretor Geral nº 01/2026 - Reuniões da Diretoria Colegiada.** O Diretor Dalto Favero Brochi informou que a Instrução nº 01/2026 trazia os procedimentos para as reuniões da Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, inclusive sobre a obrigatoriedade de convocação com antecedência mínima de 24 horas, dentre outros pontos relevantes. O Diretor Rodrigo Lopes de Freitas Leitão e o Diretor Carlos Roberto de Oliveira (previamente) manifestaram concordância com o teor do documento, que seria publicado no site da Agência Reguladora ARES-PCJ. **Item 1.2 - Agenda Anual das Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada:** Foi apresentado o calendário, que previa a realização das reuniões sempre às sextas-feiras, às 10h00, com exceções a feriados ou pontos facultativos, quando a reunião seria antecipada para o dia útil anterior à data prevista, com comunicação prévia de duas reuniões de antecedência para informar sobre a alteração das datas. **2 – DELIBERAÇÕES: Item 2.1 – Processo Administrativo nº**

265/2025 - Revisão Tarifária de Água e Esgoto. Prestador: DAAE - Município de Rio Claro.

Diretor Relator: Dalto Favero Brochi. Decisão: Após breve histórico sobre o referido processo, desde a sua abertura até a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social do município, o Diretor Relator apresentou seu voto em favor da aprovação e aplicação da revisão dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, praticadas pelo prestador, em 14,14% (catorze inteiros e catorze centésimos por cento), a ser aplicada em todas as categorias e faixas de consumo, a partir do mês de fevereiro/2026; e também apresentou seu voto em favor da aprovação e aplicação do reajuste dos atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços, praticados pelo prestador, em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), a ser aplicado a partir do mês de fevereiro/2026, desde que respeitados os prazos legais de publicidade e o intervalo mínimo desde o último reajuste/revisão tarifária. O Diretor Rodrigo Lopes de Freitas Leitão acompanhou o voto do relator. Formada a maioria, o processo foi aprovado e foi determinada a emissão de resolução específica, referente à revisão tarifária no Município de Rio Claro. **3 – INFORMES: Item 3.1 – Processo Administrativo nº 574/2025 - Reajuste Tarifário de Resíduos Sólidos. Prestador: ESSE Ambiental - Município de Franca. Diretor: Carlos Roberto de Oliveira.**

O Diretor Dalto Favero Brochi, de posse de material encaminhado antecipadamente pelo Diretor Carlos Roberto de Oliveira, disse que se tratava de informação sobre o reajuste da contraprestação pública da Concessionária ESSE Ambiental, referente aos serviços de resíduos sólidos no Município de Franca. Informou, também, que baseado no contrato de concessão e fórmulas pactuadas, apurou-se um índice de reajuste de 4,98% (quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), resultando em uma Contraprestação Pública Anual Máxima reajustada no valor total de R\$ 106.531.337,49 (cento e seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). Informou, ainda, que a Contraprestação Pública Reajustada deveria ser aplicada a partir das faturas emitidas com referência a dezembro/2025, observadas as regras de escalonamento e o rateio em relação à data base da proposta comercial (20 de dezembro de 2023). **Item 3.2 – Participação da ARES-PCJ em programas socioambientais:** O Diretor Dalto Favero Brochi apresentou o Plano Socioambiental da ARES-PCJ, a fim de estabelecer normas claras e eficientes, visando promover a conscientização ambiental para o público interno e externo; estimular práticas sustentáveis entre os colaboradores; fortalecer o papel institucional da ARES-PCJ como agente indutor de boas práticas socioambientais; e contribuir para projetos sociais e ambientais já existentes no território de atuação, como por exemplo: ações contínuas de coleta de pilhas e baterias usadas, tampinhas de frascos e de garrafas plásticas, redução de copos descartáveis em eventos da ARES-PCJ, etc. Informou, ainda, que seria emitida uma Instrução do Diretor Geral específica, a fim de normatizar o Plano Socioambiental da ARES-PCJ.

Item 3.3 – Consulta Pública da Agenda Regulatória 2026/2027: O Diretor Dalto Favero Brochi informou que, em cumprimento à Norma de Referência nº 4/2024 da ANA, seria aberta para consulta pública a Agenda Regulatória da ARES-PCJ - 2026-2027, definindo os temas prioritários e o planejamento estratégico para o período, conforme proposta a ser disponibilizada no sítio eletrônico, a fim de garantir a participação e contribuição dos interessados, como: prefeituras, prestadores, órgãos de controle e da população em geral, antes de sua finalização e emissão de resolução específica. **4.ENCERRAMENTO: Item 4.1 – Outros Assuntos:** O Diretor Dalto Favero Brochi informou que a realização da próxima reunião da Diretoria Colegiada, prevista para a próxima sexta-feira, dia 16/01/2026, poderia ser prejudicada ou até mesmo ser cancelada, considerando que o Diretor Carlos Roberto de Oliveira se encontrava de férias, portanto não participaria da reunião, e considerando, também, que o Diretor Rodrigo Lopes de Freitas Leitão

estaria participando de curso e treinamento no exterior, previamente programados, sua participação na reunião poderia ocorrer de forma remota e virtual, o que garantiria o quórum mínimo para deliberações, porém estaria condicionada a algumas questões técnicas, conflito de horário com suas atividades programadas, além da disponibilidade da internet. Não havendo mais nenhum outro assunto da pauta a ser analisado, discutido e deliberado, nem tampouco informação ou manifestação a ser apresentada, o Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, agradeceu a presença e participação de todos e declarou encerrada a 1ª Reunião Ordinária – 2026, da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARES-PCJ. E eu, Vinicius Correia da Silva, Assessor da Diretoria, redigi a presente Ata que lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelos diretores presentes à reunião e por mim, para que produza efeitos legais.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO
Diretor Técnico-Operacional

VINICIUS CORREIA DA SILVA
Assessor da Diretoria



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 642D-FB35-BC08-A4C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 14/01/2026 15:49:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO (CPF 281.XXX.XXX-51) em 14/01/2026 15:53:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS CORREIA DA SILVA (CPF 326.XXX.XXX-73) em 14/01/2026 16:02:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/642D-FB35-BC08-A4C2>